Ata da 513ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em doze (12) de outubro de mil novecentos e quarenta e nove (1949).

À hora regimental, no dia doze (12) de outubro de mil novecentos e quarenta e nove (1949), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Aprigio Ribeiro e comparecimento dos Srs. Desembargador José Alcides, Desembargador Alencar Araripe, Drs: Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro, Lobo de Resende, Alvaro Costa e José Pinto Penna, Procurador Regional interino. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de Acórdãos - Publicados os proferidos nas Representações nºs 838 e 839/49, de Ramos e Uberlândia, respectivamente; na Consulta nº 837/49 de Belo Horizonte e no processo de cancelamento de inscrição nº 84/48 de Monte Azul. Julgamentos - Processos de cancelamento de inscrição nºs 1182/49 de Teófilo Otoni, da eleitora Americo Alves do Nascimento. Relator: Desembargador José Alcides. Converteram em diligência. 1194/49 de Belo Horizonte, do eleitor Anunciação Santos e outros. Relator: Desembargador José Alcides. Mandaram desarticular os processos referentes à inscrição de Francisca Teixeira de Carvalho e de José Maria da Conceição, cujo julgamento converteram em diligência, contra o voto do Dr. Marcio Ribeiro e quanto aos demais converteram em diligência por voto unânime. 910 e 1048 de Ubá, dos eleitores Joaquim Pinheiro da Cruz e José Mariano Pereira da Silva, respectivamente. Relator: Desembargador Alencar Araripe. Decretaram o cancelamento. 1204/49 de Belo Horizonte, do eleitor Vinicio Teixeira Dias e outros. Relator: Dr. Lobo de Resende. Converteram em di-

diligência contra os votos dos Drs. Nemero Costa e Marcio Ribeiro. Ausentes na votação, por motivo justificado, os desembargadores José Alcides e Alencar Araripe. Consulta nº 340/49 de Três Corações. Consulente: Dr. juiz eleitoral. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Responderam afirmativamente. Representação nº 347/49 de Jacutinga. Representante: Dr. juiz eleitoral. Relator: Dr. Lélio de Resende. Unanimidade mandaram a representação. Nada mais havendo o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Wilson Martins Pereira, subscritário do Tribunal, lavrei a presente ata.

Sérgio Ribeiro, P